



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LÍCIA DE OLIVEIRA, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, SIAPE nº 15547991, com a finalidade de participar da 63ª Missão Técnica de Farmanguinhos, no âmbito do projeto de instalação da fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos, em Maputo, Moçambique, no período de 31/08/2016 a 17/09/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25387.000234/2016-66)

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/08/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30/08/2016